



DECRETO Nº 03376/2019

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Paraisópolis/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Art. 2º da Lei Municipal Nº 2.604, de 20 de Dezembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2019 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s). No valor de R\$ 24.338,62 (vinte e quatro mil trezentos e trinta e oito reais e sessenta e dois centavos)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.05.01.24.722.0014.2.787 - MANUT. ATIV. COORDENADORIA DE COMUNICACAO SOCIAL				
339046 - Auxilio Alimentacao	49		100	173,06
02.06.03.04.122.0001.2.789 - MAN. ATIV.. DIRETORIA ADJUNTA DE RECURSOS HUMANOS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	93		100	1.500,00
02.06.03.04.122.0001.2.822 - MANUTENCAO DAS ATIV. DA ADMINISTRACAO GERAL				
339040 - Serv. Tecnol. Inform. e Comunicacao - P. Juridica	104		100	1.240,00
02.06.05.04.122.0001.2.780 - MANUTENCAO DA COORDENADORIA DE COMPRAS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	126		100	105,00
02.08.01.10.301.1020.2.797 - MANUT. DA ATENCAO BASICA PRIMARIA DE SAUDE				
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	205	BLATB	148	155,72
02.08.01.10.302.1024.2.800 - MANUTENCAO ATENCAO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE SAUDE				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	249	SAUDE	102	10.500,00
02.08.01.10.303.1021.2.803 - MANUT. DO PROG. DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA				
339046 - Auxilio Alimentacao	278	SAUDE	102	1.038,36
02.08.01.10.304.1025.2.813 - MANUT DA VIGILANCIA EM SAUDE				
339030 - Material de Consumo	300	BLVGS	150	500,00
02.09.01.12.122.0001.2.785 - MAN. DIRETORIA DE EDUC, CULTURA, ESPORTE E LAZER				
339046 - Auxilio Alimentacao	320	ENSINO	101	173,06
02.09.03.12.361.0003.2.020 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - REC. PROPRIOS				
339040 - Serv. Tecnol. Inform. e Comunicacao - P. Juridica	367	ENSINO	101	1.292,00
02.09.03.12.361.0003.2.025 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - QESE				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	372	QESE	147	1.800,00
02.09.04.13.391.0015.2.032 - MANUT. ATIV. PATRIMONIO HISTORICO E ARQUEOLOGICO				
339046 - Auxilio Alimentacao	413		100	1.211,42
02.11.02.08.243.0006.2.357 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR				
339040 - Serv. Tecnol. Inform. e Comunicacao - P. Juridica	557	AS.SOC	100	154,00
02.11.05.08.244.0006.2.366 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CRAS/PAIF				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	612	FNAS	129	649,00
02.12.02.15.452.0007.2.063 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADE DO CEMITERIO				
339046 - Auxilio Alimentacao	664		100	1.557,54
02.12.02.26.782.0012.2.057 - MANUTENCAO ATIVIDADES DOS TERMINAIS RODOVIARIOS				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	676		100	385,80
339046 - Auxilio Alimentacao	680		100	1.903,66
TOTAL DE CRÉDITOS				24.338,62



MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS
DECRETO Nº 03376, de 01 de julho de 2019

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.02.02.04.122.0001.1.624 - AQUIS. DE VEICULOS P/ O GABINETE DO PREFEITO				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	5		100	1.885,80
02.06.03.04.122.0001.1.685 - AQUISICAO DE VEICULOS PARA A ADM GERAL				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	67		100	173,06
02.06.05.04.122.0001.2.780 - MANUTENCAO DA COORDENADORIA DE COMPRAS				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	125		100	105,00
02.08.01.10.301.1020.2.797 - MANUT. DA ATENCAO BASICA PRIMARIA DE SAUDE				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	222	BLATB	148	155,72
02.08.01.10.302.1024.2.800 - MANUTENCAO ATENCAO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE SAUDE				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	251	SAUDE	102	10.500,00
02.08.01.10.302.1024.2.800 - MANUTENCAO ATENCAO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE SAUDE				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	258	SAUDE	102	1.038,36
02.08.01.10.304.1025.1.692 - AQUISICAO VEICULOS VIGILANCIA EM SAUDE				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	287	BLVGS	150	500,00
02.09.03.12.361.0003.1.279 - CONSTRUCAO/AMPLIACAO/REFORMA DE ESCOLAS				
449051 - Obras e Instalacoes	356	ENSINO	101	173,06
02.09.03.12.361.0003.1.279 - CONSTRUCAO/AMPLIACAO/REFORMA DE ESCOLAS				
449051 - Obras e Instalacoes	357	QESE	147	1.800,00
02.09.03.12.361.0003.2.020 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - REC. PROPRIOS				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	362	ENSINO	101	1.292,00
02.11.05.08.244.0006.2.351 - MANUTENCAO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	600	FNAS	129	649,00
02.12.02.22.661.0007.1.095 - OBRAS NO DISTRITO INDUSTRIAL				
449051 - Obras e Instalacoes	665		100	6.066,62
TOTAL DE ANULAÇÃO				24.338,62
TOTAL DE RECURSOS				24.338,62

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paraisópolis, 01 de julho de 2019.

SERGIO WAGNER BIZARRIA
PREFEITO MUNICIPAL